

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.240, DE 14 DE JUNHO DE 2024 Autógrafo nº 201/2024 - Projeto de Lei nº 211/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 552.139,31 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de junho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 552.139,31 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos), para abertura de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme demonstrativo abaixo:

and the same and a summing of the same to be a summer of the same same and the same same and the same same same same same same same sam			
02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA		
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO		
	SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.313	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM EM NÍVEL -	R\$ 552.139,31	
	"TRAVESSIA APARECIDINHA" - PARQUE DAS		
	HORTÊNCIAS		
CATEGORIA ECONÔMIC			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 552.139,31	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 552.139,31 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos) conforme abaixo se especifica:

02	1		PODER EXECUTIVO
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01			COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
FUNCION	AL PRO	GRAN	1ÁTICA
15		1	URBANISMO //
15.451	1		INFRAESTRUTURA URBANA
13.431			INFRAESTRUTURA URBANA

Q



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO	CONSERVAÇÃO DO
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R\$ 552.139,31
CATEGORIA ECONÔMIC	CA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 552.139,31
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RYBENS CRUZ", 14 de junho de 2024.

EDINNO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETÉ SIMIONI Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 53502/2024 ("AHF").